



POLÍTICA DE CONTROLES INTERNOS SOCIEDADE ESPÍRITA DE AMPARO AO MENOR CASA DO CAMINHO

1. OBJETIVO

Esta Política de Controles Internos e Compliance, tem por objeto o estabelecimento de regras, procedimentos para resposta aos riscos, levantados na gestão de riscos.

Adicionalmente, estas regras e procedimentos visam garantir a permanente observância e o fiel cumprimento do Programa de Integridade.

A SOCIEDADE ESPÍRITA DE AMPARO AO MENOR CASA DO CAMINHO de agora em diante será citado com **ORGANIZAÇÃO**.

2. ABRANGÊNCIA

Abrange todas as partes interessadas que, direta ou indiretamente, participam dos processos de negócio da ORGANIZAÇÃO.

3. GLOSSÁRIO

Controles Internos: Processos desenvolvidos para garantir, com razoável certeza, que sejam atingidos os objetivos da instituição, modificando os riscos de negócio, seja reduzindo a probabilidade de ocorrência, seja minimizando os impactos em casos de manifestação dos riscos.

Sistema de Controles Internos: Um sistema de controles internos pode ser definido como um conjunto de políticas, normas, procedimentos e atividades estabelecidas na Empresa, com o propósito de reduzir a possibilidade de sofrer perdas, desgaste da imagem institucional, incrementar a qualidade das informações contábeis, financeiras e gerenciais, bem como salvaguardar a conformidade com a legislação e a regulamentação em vigor.



POLÍTICA DE CONTROLES INTERNOS SOCIEDADE ESPÍRITA DE AMPARO AO MENOR CASA DO CAMINHO

4. CONCEPÇÕES BÁSICAS

- 4.1. Construir diretrizes, competências e conceitos de controles internos.
- 4.2. Disseminar a cultura de controles internos em todos os níveis da ORGANIZAÇÃO.
- 4.3. Fornecer boas práticas de controles internos, conforme os melhores referenciais do mercado.
- 4.4. Promover maior transparência das informações, contribuindo para a sustentabilidade da ORGANIZAÇÃO.

5. METODOLOGIA DE USO DOS CONTROLES INTERNOS

A aplicação da metodologia dos controles internos é assegurada pela Alta Direção da ORGANIZAÇÃO, que estabelece a aplicação dos controles internos através do Departamento de Integridade. O processo de controles internos ocorre em quatro tópicos, com o detalhamento de cada uma das ações a serem implementadas com vista a sanar as inconformidades.

6. CONTROLES INTERNOS

6.1. Controles Patrimoniais

6.1.1. Segregação de funções: estabelece a independência para as funções de execução operacional, custódia física e contabilização.

6.1.2. Sistema de autorização e aprovação: compreende o controle das operações através de métodos de aprovações, de acordo com as responsabilidades e os riscos envolvidos.



POLÍTICA DE CONTROLES INTERNOS SOCIEDADE ESPÍRITA DE AMPARO AO MENOR CASA DO CAMINHO

6.1.3. Determinação de funções e responsabilidades: a existência de organogramas claros, determinam linhas de responsabilidades e autoridades definidas por toda a linha hierárquica.

6.1.4. Rotação de funcionários: corresponde ao rodízio dos funcionários designados para cada trabalho. Possibilita reduzir a oportunidade de fraudes e contribuir para o surgimento de novas ideias.

6.1.5. Integridade: corresponde à atualização permanente sobre a legislação vigente, visando diminuir riscos e não expor a ORGANIZAÇÃO a contingências fiscais e legais pela não-obediência aos preceitos atuais vigentes.

6.1.6. Contagens físicas independentes: corresponde à realização de contagens físicas de bens e valores, de forma periódica, por intermédio de pessoa independente ao custo diante, visando maximizar o controle físico e resguardar os interesses da ORGANIZAÇÃO.

6.2. Controles Contábeis

6.2.1. Documentação confiável: corresponde à utilização de documentação hábil para o registro das transações. Documento hábil é aquele revestido de formalidades legais exigidas em cada espécie concreta, conforme sua natureza, para comprovar a operação realizada.

6.2.2. Conciliação: indica a precisão ou diferenças existentes entre diversas fontes de informações, visando à manutenção equilibrada entre estas e à eliminação tempestiva de possíveis pendências.



POLÍTICA DE CONTROLES INTERNOS SOCIEDADE ESPÍRITA DE AMPARO AO MENOR CASA DO CAMINHO

6.2.3. Análise: objetiva a identificação da composição analítica dos itens em exame. Exame minucioso de uma coisa em cada uma das suas partes.

6.2.4. Plano de contas: compreende a classificação dos dados da ORGANIZAÇÃO dentro de uma estrutura formal de contas. A existência de um manual de contabilidade que proceda o uso destas contas, fomenta a classificação e a utilização adequada de cada conta.t

6.2.5. Tempo hábil: determina o registro das transações dentro do período da competência e no menor espaço de tempo possível.

6.3. Controles Operacionais

6.3.1. Seleção: possibilita a obtenção de pessoal qualificado para exercer com eficiência as funções específicas.

6.3.2. Treinamento: possibilita a capacitação do pessoal para a atividade proposta. Entende-se que treinamento tem como finalidade melhorar o desenvolvimento profissional do ser humano na sua organização, e no desempenho das suas funções além de ser o processo que visa à preparação e ao aperfeiçoamento das habilidades e dos conhecimentos dos funcionários de uma organização.

6.3.3. Relatório de horas trabalhadas: possibilita a administração mais eficiente do tempo despendido pelo pessoal e indica mudanças necessárias ou correção das metas de trabalho.



POLÍTICA DE CONTROLES INTERNOS SOCIEDADE ESPÍRITA DE AMPARO AO MENOR CASA DO CAMINHO

6.3.4. Custo-padrão: permite acompanhar permanentemente o custo de produção dos bens e serviços produzidos, identificando benefícios e ineficiências do processo de produção.

6.3.5. Manuais Internos: sugerem clara exposição dos procedimentos internos, possibilitando práticas uniformes, normatização e eficiência dos atos que previnem a ocorrência de erros e desperdícios.

6.3.6. Instruções Formais: apontam formalmente as instruções a serem seguidas pelo pessoal, evitando interpretações dúbias, mal entendidos e a possibilidade de cobranças.

6.3.7. Controle de Qualidade: medida adotada para definir padrões de procedimentos, políticas e ações de maneira uniforme.

6.4. Controles de Integridade

6.4.1. Supervisão: a supervisão permanente possibilita melhor rendimento pessoal, corrigindo-se rapidamente possíveis desvios e dúvidas decorrentes da execução das atividades.

6.4.2. Sistema de revisão e aprovação: indica, através do método de revisão e aprovação, que políticas e procedimentos estão sendo seguidos.

7. CANAL DE DENÚNCIAS

É essencial que qualquer pessoa, seja colaborador ou terceiro, relate quaisquer atos ou suspeitas de não conformidade com esta Política, prevenindo atos de fraude, corrupção e



POLÍTICA DE CONTROLES INTERNOS SOCIEDADE ESPÍRITA DE AMPARO AO MENOR CASA DO CAMINHO

preservando a imagem da ORGANIZAÇÃO no mercado. Nesse sentido, disponibilizamos o Canal de Denúncias:

Site: <https://www.casadocaminho.org/canaldedenuncias>

8. INVESTIGAÇÃO E SANÇÕES

Cabe aos colaboradores da ORGANIZAÇÃO cumprir com todas as disposições desta Política e assegurar que todos os terceiros sejam informados sobre seu conteúdo e se comprometam com seu cumprimento.

9. SANÇÕES

O descumprimento, devidamente apurado e comprovado, de algum dos princípios ou compromissos de conduta expressos nesta Política, poderá resultar na adoção de sanções de caráter educativo ou punitivo, sem prejuízo da adoção de medidas administrativas e/ ou judiciais pelas instâncias cabíveis, quando se tratar, ademais, de infrações contratuais e/ou legais.

8.1. PUNIÇÕES POSSÍVEIS

- Advertência verbal;
- Advertência por escrito;
- Suspensão de vínculo contratual;
- Demissão sem justa causa;
- Demissão por justa causa;
- Exclusão do terceiro;



POLÍTICA DE CONTROLES INTERNOS **SOCIEDADE ESPÍRITA DE AMPARO AO MENOR CASA DO CAMINHO**

- Rescisão motivada de contratos em caso do envolvimento de Terceiros;
- Ajuizamento de ações judiciais cabíveis.

A decisão também poderá orientar ou determinar que a área interna da ORGANIZAÇÃO adote ações de remediação, contenção, interrupção de irregularidades e/ou revisão de controles internos.

O Departamento de Integridade monitorará a aplicação de Medidas Disciplinares decorrentes de apurações de denúncias do Canal de Denúncias.

Nenhuma informação sobre o resultado da apuração da denúncia ou aplicação de medidas punitivas será divulgada por meio do Canal de Denúncias.

9. DÚVIDAS

Quaisquer situações, exceções e/ou esclarecimentos sobre a aplicação desta Política poderão ser direcionadas ao Superior Hierárquico ou ao Departamento de Integridade, por meio do e-mail: integridade@casadocaminho.org.

SOCIEDADE ESPÍRITA DE AMPARO AO MENOR
CASA DO CAMINHO